



ESTADO DO MARANHÃO

GABINETE DO VEREADOR GREYSSON DA SILVA CARVALHO

INDICAÇÃO: 451/2025

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras do Município de Balsas-Ma,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Alan Douglas de Oliveira (Alan da Marissol), Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL CAMINHO DO GERAIS, COM INÍCIO NA BR-330 E FINALIZANDO NA COMUNIDADE TORRE DA LUA, ZONA RURAL DE BALSAS-MA.**

Justificativa:

Primeiramente, com objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugiro ao Poder Executivo Municipal, que passo a expor os motivos pelos quais entendo necessária a mencionada indicação:

A presente Indicação é necessária em função de que os moradores enfrentam dificuldades e existir a necessidade de melhorias na qualidade de vida e na defesa dos interesses dos moradores e produtores rurais, como parte de uma grande parcela da população.

Logo, é dever do Poder Público garantir melhorias na qualidade de vida da população, sendo imprescindível que seja realizada a recuperação da estrada vicinal Caminho do Gerais, ligando a BR-330 (com início na entrada da melancia, passando pelas comunidades Santo Antônio, Barra do Muquém, Monte Sião, Brejo Alegre e Cocal, finalizando na comunidade Torre da Lua), zona rural de Balsas-Ma, atendendo os pedidos da comunidade.

A recuperação das estradas vicinais é crucial para garantir a acessibilidade dos moradores e trabalhadores da zona rural. Estradas intrafegáveis dificultam o transporte de pessoas, transporte escolar, mercadorias e serviços essenciais, afetando a qualidade de vida e a economia local. A recuperação das vias permitirá o acesso mais seguro e eficiente a escola do povoado, hospitais, comércios, dentre outros.

CÂMARA MUNICIPAL

DE BALSAS – CNPJ: 06.777.130/0001-11

Rua Dr. José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Potosi – Cep: 65.800-000 – Fone: (99) 3541-2086 – Balsas – Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO

GABINETE DO VEREADOR GREYSSON DA SILVA CARVALHO

Em resumo, a necessidade de recuperação da estrada vicinal Caminho do Gerais, é justificada pela importância da acessibilidade, segurança, desenvolvimento econômico, acesso a serviços básicos. Investir na melhoria dessas estradas é essencial para promover o bem-estar da comunidade, impulsionar a economia local e garantir a qualidade de vida dos moradores locais.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer que seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam atendidas.

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 03 de junho de 2025.


GREYSSON DA SILVA CARVALHO
VEREADOR, AUTOR (PSB)